



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS
DIÁRIO OFICIAL



ANO II Nº 044 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2014. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS.

SUMÁRIO

DECRETOS.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01

DECRETOS

DECRETO Nº 05 03 001/2014

Exonera funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica exonerada a Sra. Larissa Wglêdsa Moreira Melo, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estatística e Educacenso, símbolo DAS 5, criado pela Lei Municipal nº 644/13, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de março de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 002/2014

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica nomeada a Sra. Larissa Wglêdsa Moreira Melo, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Nutrição Escolar, símbolo DAS - 5, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de março de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 05 03 003/2014

Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º- Fica nomeada a Sra. Silmara Cintia Silva Borges, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estatística e Educacenso, símbolo DAS 5, criado pela Lei Municipal nº 644/13, de 26 de dezembro de 2012, a partir desta data.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 05 de março de 2014.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Estanislau Jacinto de Sales.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira



Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sr. Estanislau Jacinto de Sales, agricultor, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Edinete Cardoso de Sousa.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sra. Edinete Cardoso de Sousa, agricultora, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Eliel Ferreira de Sousa.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sr. Eliel Ferreira de Sousa, agricultor, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante José Raimundo Soares Magalhães.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE



(conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 14.623,50 (catorze mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sr. José Raimundo Soares Magalhães, agricultor, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Sebastião Pereira da Silva.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sr. Sebastião Pereira da Silva, agricultor, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Maria de Fátima Sousa.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 14.310,00 (catorze mil trezentos e dez reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar



3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sra. Maria de Fátima Sousa, agricultora, pela Contratada.
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Maria Eunice Ferreira Baima.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 7.148,00 (sete mil centos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sra. Maria Eunice Ferreira Baima, agricultora, pela Contratada.
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Francilene Silva Soares Cunha.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS
 3.390.30.00 – Material de Consumo
 SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sra. Francilene Silva Soares Cunha, agricultora,



pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Alteredo de Oliveira Gomes.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar
3.390.30.00 – Material de Consumo
10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS
3.390.30.00 – Material de Consumo
10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sr. Alteredo de Oliveira Gomes, agricultor, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Antonia Francisca Batista da Silva.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar
3.390.30.00 – Material de Consumo
10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS
3.390.30.00 – Material de Consumo
10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS
3.390.30.00 – Material de Consumo
08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS
3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sra. Antonia Francisca Batista da Silva, agricultora, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a licitante Valquíria Gomes de Sousa.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos



da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar
3.390.30.00 – Material de Consumo
10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS
3.390.30.00 – Material de Consumo
10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sra. Valquíria Gomes de Sousa, agricultora, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/CP/01/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o licitante Edivaldo Magalhães Santos.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para alunos da Rede de Educação Básica Pública, com verba FNDE/PNAE (conforme Lei Federal nº 11.947/09 e resolução nº 038/09/FNDE), à elaboração de merenda para crianças assistidas pelos programas sociais e à elaboração de alimentação para pacientes da Rede Municipal de Saúde, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28 de fevereiro de 2014; Vigência: até 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.306.0011 2.013 – Distribuição de Merenda Escolar

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.390.30.00 – Material de Consumo

10.302.0040 2.043 – Manut. e Func. das Atividades Medicas/Hospitalar

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.128.0049 2.056 – Manutenção e Funcionamento do PROJOVEM

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.241.0050 2.057 – Atender a Pessoas Idosas

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.243.0052 2.059 – Manutenção e Funcionamento do PETI

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0048 2.060 – Manutenção do IGD/SUAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

08.244.0054 2.063 – Manutenção das Atividades do CRAS

3.390.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social e Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratantes e Sr. Edivaldo Magalhães Santos, agricultor, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de março de 2014.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor